



## **PORTARIA Nº 4.142/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOB A ÉGIDE DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica designada para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira a servidora **Sra. ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO**, matrícula nº. 310021, nas licitações processadas pelo regime da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 2º** - Ficam designados para aturem como Membro de Equipe de Apoio de Contratação os seguintes servidores públicos municipais: **Sra. VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO**, matrícula nº. 410011 e **Sra. LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, matrícula nº 963918.

**Art. 3º** – Ficam designadas para atuar como Membros da Comissão de Contratação as seguintes servidoras públicas municipais: **Sra. CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**, matrícula nº 961126; e **Sra. FLÁVIA TONOLI**, matrícula nº 620164, nas licitações processadas pelo regime da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021.



**Art. 4º** – Fica estabelecido que, nos impedimentos e ausências da Agente de Contratação/Pregoeira, esta será substituída pelo membro da Equipe, a Sra. **VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO**.

**Art. 5º** – Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento das respectivas gratificações previstas na Lei Municipal nº. 1656 de 04 de julho de 2024.

**Art. 6º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 7º** – Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria Municipal nº 4.140/2025.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de setembro de 2025.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**